

A

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: BEECH BONANZA V-35 A	Unidade ou Proprietário:
	Matrícula: PP-EEC	Governo do Estado da Paraíba Praça Gama e Melo S/N - João Pessoa - Paraíba
ACIDENTE	Data/hora: 06 ABR 74 às 09:00	Tipo: Perda de controle em voo
	Local: Engenho Manguengue Estado: Paraíba	Classificação: G R A V E

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave decolara de João Pessoa (PB) com destino a Campina Grande (PB). Após a decolagem, o piloto executou uma curva ascendente a direita, e ao passar no travês da cabeceira da pista em uso, entrou em nuvens, não sendo mais avistado pelas pessoas que presenciaram a decolagem. Aproximadamente 15 minutos após, a aeronave foi avistada por um campones que se abrigava de forte temporal que caía na região, executando curvas a baixa altura para desviar-se das árvores existentes na trajetória de voo. Ao tentar uma curva mais acentuada, a aeronave entrou em atitude anormal e bateu com a ponta da asa direita no chão, projetando-se no solo em ângulo bastante acentuado. Após o impacto, o piloto foi lançado através do para-brisa, tendo o avião continuado sua trajetória desintegrando-se, sendo a maior concentração dos destroços situado a 50 metros do ponto do primeiro impacto.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1-Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não tendo sido pesquisada a influência dos aspectos fisiológico e psicológico no acidente.

2.2 Fator Material

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não influenciou.

2.3.2 Instrução

O piloto era formado pelo Aeroclube de Campina Grande em 19 de janeiro de 1972, possuindo Licença de Piloto Comercial.

2.3.3 Experiência de Voo

Embora prejudicada pela falta de registro, é provável, pela experiência exigida para a obtenção de Licença de Piloto Comercial, ter o piloto em questão, a experiência necessária ao voo visual.

HORAS DE VÔO - Prejudicada por falta de registro.

2.3.4 Meteorologia

As condições meteorológicas adversas contribuíram para o acidente.

2.3.5 Infra-estrutura

Não influenciou.

2.3.6 Navegação

Não influenciou.

2.3.7 Comunicações

Não influenciaram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não influenciaram.

2.3.9 Normas Operacionais

O piloto decolou para voo visual em condições meteorológicas adversas.

2.3.10 Legislação

Nada a relatar.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Inexistentes.

3. ANÁLISE

Analisando-se todos os dados e circunstâncias da presente Investigação, verificamos que o piloto após a decolagem passou a voar por instrumentos, sem estar capacitado para tal, e em aeronave desprovida de equipamento para este tipo de voo. Assim, aproximadamente 15 minutos depois da decolagem, foi avistado a baixa altura, fazendo curvas para evitar as árvores existentes na trajetória do voo.

Durante uma curva, entrou em atitude anormal, colidindo com o solo em ângulo bastante acentuado. Verificamos, que o Fator Operacional contribuiu decisivamente no acidente em questão.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO

- Não pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA

- Não influenciou.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA

- Condições meteorológicas adversas.

- Voo por instrumentos em equipamento não apropriado, sem a devida habilitação técnica.

- Deficiência na Operação da Aeronave.

5. CONSEQUÊNCIAS

- Pessoais - Falecimento do piloto.
- Materiais - A aeronave é irrecuperável.
- A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

O voo por instrumentos em equipamento não apropriado, e sem a devida habilitação técnica, traz como inevitável a consequência de um acidente grave onde, além do material aéreo, lamenta-se a perda de vida humana.

Em, 14/JUL/74

MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

PAULO FERNANDO PERALTA

MDJ

A P R O V O:

Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP.